

PORTARIA Nº 2241 /2014

Dispõe sobre concessão de diárias
para servidor

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em especial àquelas contidas na Lei estadual nº 12.342/94;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8516440-45.2014.8.06.0000,

Art. 1º- Conceder em favor de FRANCISCA EVELINE MACEDO ARRAIS, Diretora da Divisão de Tesouraria, matrícula nº 201567, TEREZINHA TORRES DE SOUZA TELES, Técnica Judiciária, matrícula nº 98654, CHRISTIANNY FERNANDES DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciária, Matrícula nº 4155, e MIDIÃ ELDA MARQUES PAIXÃO, Chefe do Serviço de Preparo de Contas, Matrícula nº 6182, 05 (cinco) diárias sem pernoite, ao valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para cada uma, no período de 10 a 14 de novembro de 2014, em razão de viagem à Comarca de Pacatuba /CE, para fazer inspeção no Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de novembro de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 2242 /2014

Dispõe sobre concessão de diárias
para servidor

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 26 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8516451-74.2014.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder em favor de CHRISTIANNY FERNANDES DE OLIVEIRA, Auxiliar Judiciária, Matrícula nº 4155, e JOSÉ OLINDA NETO, Técnico Judiciário, Matrícula nº 4140, 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoite, ao valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e 01 (uma) sem pernoite, ao valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para cada um, em razão de viagem à Comarca de Paracuru/CE, no período de 08 a 12 de dezembro de 2014, com objetivo de fazerem inspeção no Cartório de 1º Ofício de Registro Civil.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 de novembro de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº2243/2014

Dispõe sobre redução da Gratificação de Representação para o cargo efetivo de Motorista.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8515100-66.2014.8.06.0000,

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 1º da Lei estadual nº 12.351, de 16 de setembro de 1994, publicada em 20 de setembro de 1994, que deu nova redação ao art. 5º da lei 10.882, de 20 de dezembro de 1983,

RESOLVE :

Art. 1º Reduzir, a partir de 03 de novembro de 2014, a Gratificação de Representação de 210% (duzentos e dez por cento) para 175% (cento e setenta e cinco por cento), percebida pelo servidor GDEÃO SILVESTRE CHAVES, Motorista AJ35, matrícula nº 18568.1/2, em virtude de sua lotação atual no Serviço de Transportes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 21 do mês de novembro de 2014.

Luiz Gerardo de Pontes Brígido

Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**Assessoria de Precatórios
DESPACHO DE RELATORES**

0129973-69.2000.8.06.0000 - Precatório. Credor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Devedor: SEGREDO DE JUSTIÇA. Repr. Legal: